



FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Adoção de IA não depende só de tecnologia

A discussão sobre inteligência artificial precisa sair do campo exclusivamente tecnológico. “A IA não é apenas uma agenda de inovação ou eficiência. Quando uma empresa passa a usar modelos para apoiar decisões, automatizar processos ou gerar recomendações, ela também precisa definir responsabilidades, controles e critérios claros de mensuração. Sem isso, a organização pode até ampliar o uso da tecnologia, mas terá dificuldade para comprovar valor e responder por eventuais falhas”, afirma Maikon Silva, sócio de Risk da Grant Thornton Brasil.

A empresa de consultoria divulgou mês passado o relatório AI Impact Survey 2026 (abordado na coluna passada). A pesquisa mostra vantagens na adoção: empresas com IA totalmente integrada têm quase 4 vezes mais probabilidade de registrar crescimento de receita do que aquelas ainda em fase piloto. Entre as organizações com IA integrada, 58% relatam crescimento de receita, 81% apontam aumento de eficiência, 64% observam maior qualidade nos resultados, e 59% registram inovação acelerada.

Segundo Maikon, esse desempenho está diretamente ligado à maturidade da governança. “Governança não deve ser vista como um freio para a inovação. Pelo contrário: quando bem estruturada, ela dá segurança para a empresa escalar a IA com mais confiança. As organizações que conseguem medir o que funciona, interromper o que não gera resultado e documentar seus processos tendem a capturar mais valor da tecnologia”, explica.

“Empresas que desejam avançar com IA precisam responder a perguntas simples, mas críticas: quem é responsável pelos resultados? Como o ROI [retorno sobre investimento] é medido? Onde a IA pode atuar de forma autônoma? E o que acontece se um sistema falhar amanhã? A maturidade estár menos no volume de iniciativas e mais na capacidade de provar que elas funcionam de forma segura, mensurável e sustentável”, conclui Maikon.

Prejuízo em campo inglês

O prejuízo combinado antes dos impostos dos clubes da Premier League (a principal liga de futebol da Inglaterra, cujo o mundo) saltou de £ 135 milhões (cerca de R\$ 935 milhões) na temporada 2023-24 para £ 948 milhões (R\$ 6,5 bilhões) em 2024-25, segundo o relatório anual da Deloitte sobre as finanças do futebol citado pelo jornal britânico *The Guardian*.

A Deloitte atribuiu esse aumento aos gastos com preferências e a ausência de lucros expressivos provenientes de vendas. A dívida líquida dos clubes da Premier League chegou a £ 3,6 bilhões (R\$ 24 bilhões) em 2024-25, pouco acima dos £ 3,3 bilhões na temporada anterior.

No Brasil, a receita do futebol chegou a R\$ 15 bilhões em 2025, enquanto a dívida ultrapassou R\$ 16 bilhões.

Rápidas

Estão abertas as inscrições para a IV Edição do Programa de Capacitação para a Juventude Negra no mercado jurídico. Serão oferecidas 100 vagas gratuitas para estudantes e profissionais em início de carreira nas áreas do Direito e da Tecnologia. A iniciativa é do escritório Pessoa & Pessoa Advogados. Informações: pessoapeessoa.com.br *** O Bangu Shopping realizará neste sábado, das 12h às 17h, mais uma edição da Campanha de Adoção Pet.

Presidente do PL: R\$ 119 milhões bloqueados por suspeitas em emendas

Decisão Dino é desdobramento da Operação Transparência, da PF

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta sexta-feira o bloqueio de R\$ 119 milhões em bens que estão em nome do presidente do PL, Valdemar Costa Neto. A decisão é um desdobramento da Operação Transparência, na qual a Polícia Federal (PF) investiga desvios de emendas.

Na decisão, Dino apontou a suspeita de que Valdemar pode ter feito indicações irregulares de emendas mesmo sem exercer mandato parlamentar. Valdemar é ex-deputado federal.

“Consoante atestam diálogos em aplicativos de mensagens e numerosas planilhas compartilhadas entre os investigados, Valdemar Costa Neto, sem exercer mandato parlamentar, parece ter atuado, até muito recentemente, como mandatário do (re)direcionamento de valores públicos”, afirmou Dino.

Segundo a Agência Brasil,

de acordo com as investigações, as indicações irregulares de emendas ocorriam por meio de servidores da Câmara dos Deputados. A PF apurou que funcionários da liderança do PL entravam em contato com uma servidora responsável pelo registro das emendas e solicitavam a inclusão das indicações de recursos em nome de Valdemar.

Em uma mensagem descoberta pelos investigadores, Garighan Aramante Pinu, apontado como interlocutor direto de Valdemar, procurou a servidora Mariângela Fialk para saber se as indicações foram formalizadas.

“No dia seguinte (26/08/2025), Garighan cobra a Mariângela: ‘Fechou o valor do Pres Valdemar?’, uma provável referência ao presidente do PL, Mariângela responde: ‘Se poder trocar tudo turismo ótimo’”. Em resposta a essa mensagem, Garighan diz: “24 milhões tá bom”, diz trecho da investigação.

Emendas

De acordo com o material apurado pela PF, foram registradas 21 emendas em nome de Valdemar, que totalizam R\$ 119 milhões, valor bloqueado pelo STF para garantir o ressarcimento em caso de condenação. Os valores foram registrados entre os anos de 2024, 2025 e 2026.

A emenda com maior valor foi R\$ 24 milhões, destinada ao município de Porto Seguro (BA). Em seguida, aparecem duas emendas de R\$ 15,8 milhões e R\$ 11 milhões para Suzano (SP).

Os municípios de Mogi das Cruzes (SP), Rio de Janeiro, Caraguatuba (SP) e Dom Eliseu (PA) também receberam indicações de emendas do presidente do PL.

Dino

Na decisão em que determinou o bloqueio dos bens de Costa Neto, o

ministro Flávio Dino ressaltou que o ex-deputado não tem direito à indicação de emendas. “A espantosa ascendência que alguns servidores da Câmara dos Deputados parecem atribuir ao investigado Valdemar Costa Neto contrasta com a ausência de título jurídico que lhe permitia dispor do orçamento público, sejam quais forem os valores, sejam quais forem os seus destinatários”, afirmou o ministro.

Em nota à imprensa, a defesa de Valdemar Costa Neto disse que a decisão de Dino foi tomada a partir de “premissas frágeis e inferências subjetivas”. Os advogados também afirmaram que o presidente do PL não cometeu crime. “Valdemar Costa Neto nega categoricamente a prática de qualquer crime. Não há qualquer prova, ou mesmo indício, de que tenha aderido conscientemente a um suposto esquema criminoso”, afirmou a defesa.

Conselho de Administração deve abandonar ‘posturas burocráticas’

A aprovação e a regulamentação da reforma tributária representam um dos maiores desafios corporativos das últimas décadas no Brasil. Mais do que uma adequação contábil e operacional, a transição para o novo modelo de impostos (IBS e CBS) exigirá uma revisão profunda nas estratégias de negócios. Nesse cenário, o papel do Conselho de Administração ganha protagonismo: o órgão precisa deixar de ser um mero aprovador de pautas para se tornar o arquiteto do sucesso estratégico da companhia.

A avaliação é de André Félix Ricotta de Oliveira, professor doutor em Direito Tributário, sócio da Félix Ricotta Advocacia, coordenador do curso “Tribunando sobre o Consumo do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet). Segundo o especialista, uma parcela significativa das estratégias corporativas falha no momento da implementação, não por erros conceituais, mas por um déficit na governança das

decisões. Com a complexidade trazida pela nova realidade tributária, esse risco se torna ainda mais crítico.

“O pensamento estratégico deve ser uma atividade permanente de reflexão, que desafia premissas e questiona o status quo”, avalia Ricotta de Oliveira. “O conselho deve fomentar o desenho qualificado e questionar continuamente a relevância da direção atual, evitando vieses que possam cegar a organização para as novas realidades trazidas pela reforma”.

“A gestão de riscos deve ser um checklist burocrático e se eleva ao patamar de uma decisão estratégica consciente. O conselho tem a responsabilidade de definir o grau de risco que a empresa está disposta a assumir. Um conselho mais ativo e proter exige uma evolução da governança, implementando um sistema de decisões robusto”, conclui.

Prego final de imóveis

A reforma tributária não

deve impactar apenas empresas e consumidores na compra de bens e serviços: ela também promete mexer de forma direta no preço final dos imóveis e na forma como eles são captados, precificados e vendidos. Com novas regras para tributação de operações, serviços e ganhos de capital, a projeção é que o valor de um imóvel reflita cada vez mais não só na localização e características físicas, mas no desenho fiscal da transação, o perfil do comprador e a estrutura utilizada para concretizar o negócio.

Hoje, boa parte das negociações imobiliárias ainda é conduzida com foco quase exclusivo em três variáveis: preço de metro quadrado, condições de pagamento e documentação básica. Com a implementação da reforma tributária, a lógica muda. Aspectos como a carga tributária total envolvida na compra e venda – incluindo tributos sobre serviços correlatos, eventuais obras, estrutura societária do vendedor e forma jurídica es-

colhida pelo comprador – começa a ganhar peso na formação de preço, na seleção dos imóveis captados e na estratégia de negociação.

A previsão é que a formação de preço dos imóveis seja um dos pontos que mais deve sentir os efeitos da reforma tributária. Em vez de considerar apenas valor de mercado, custos correntes e comissões, o comprador precisará incorporar o “custo total da transação”, como o da corretagem, o perfil do comprador e o tratamento tributário do ganho de capital para o vendedor.

Esse conjunto de fatores tende a influenciar o preço pedido e a margem de negociação. Em determinados prazos de operação, pode ser mais competitivo ajustar o valor do imóvel para reduzir o custo tributário final do comprador, especialmente em transações entre empresas ou investidores.

A reforma tributária tende a mudar o discurso entre corretores, imobiliárias e clientes na ponta da venda.

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444